



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO: 0092

DATA DE REVISÃO:

FUNÇÃO	PROFISSIONAL DA MEDICINA TRADICIONAL
INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE
LOCAL DE COLOCAÇÃO	BOBO-DIOULASSO, BURKINA FASO
CATEGORIA	P3/P4
SALÁRIO ANUAL EM DÓLARES AMERICANOS	37.431,66/52.379,70
DEPARTAMENTO	SERVIÇOS DE SAÚDE
DIVISÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SUPERIOR HIERÁRQUICO	PROFISSIONAL PRINCIPAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
COLABORADOR	

Resumo da função

Sob a supervisão do Profissional Principal da Prestação de Serviços de Saúde, o titular do posto assegurará a coordenação eficaz do programa de Medicina Tradicional a fim de apoiar os Estados membros da CEDEAO a integrá-lo nos seus sistemas nacionais de saúde. Deverá consolidar o que já foi realizado e iniciar outras actividades inovadoras, nomeadamente nos domínios de:

- harmonização das políticas nacionais e dos quadros regulamentares,
- desenvolvimento das ferramentas de formação dos Praticantes da Medicina Tradicional e de outros profissionais da saúde,
- promoção do diálogo entre os Praticantes da Medicina Tradicional e os Profissionais da Medicina Convencional,
- promoção da pesquisa e do desenvolvimento de medicamentos à base de plantas, e
- conservação de plantas medicinais e a protecção dos conhecimentos indígenas.

Descrição das principais tarefas e responsabilidades

Deverá:

1. Assegurar a consolidação dos progressos efectuados em termos de promoção da medicina tradicional.
2. Prestar apoio técnico aos Estados membros da CEDEAO para a promoção de práticas racionais de medicina tradicional tendo em vista a sua integração nos seus sistemas nacionais de saúde.
3. Realizar actividades de mobilização de recursos (técnicos e financeiros) para apoiar os Estados-Membros na integração da medicina tradicional nos seus sistemas nacionais de saúde.
4. Promover estratégias para o desenvolvimento de políticas nacionais, quadros regulamentares e códigos de conduta para a prática da medicina tradicional.
5. Advogar pela inclusão da medicina tradicional nos cursos de graduação das faculdades de medicina e outras instituições de saúde.
6. Coordenar o desenvolvimento de um currículo de formação em medicina tradicional.
7. Coordenar a implementação do currículo.
8. Coordenar a avaliação regular da implementação do currículo de formação.
9. Contribuir para o bom funcionamento das associações de Praticantes da Medicina Tradicional para a implementação efectiva das políticas nacionais e regionais.
10. Organizar a compilação de dados sobre as plantas medicinais de eficácia comprovada.
11. Criar uma base de dados de plantas medicinais nos Estados membros.
12. Estabelecer uma rede eficaz e sustentável de pesquisadores oeste africanos para a realização de pesquisas em medicina tradicional.



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO: 0092

DATA DE REVISÃO:

13. Fornecer orientações sobre a produção local de produtos de medicina tradicional baseados em evidência e colaborar com os Estados membros e outros serviços técnicos para garantir o registo e a inclusão de alguns desses produtos nas listas nacionais de medicamentos essenciais.
14. Estabelecer mecanismos para promover o diálogo entre os praticantes da medicina tradicional e outros profissionais da saúde e pesquisadores.
15. Colaborar com os principais parceiros regionais e mundiais envolvidos na promoção da medicina tradicional.
16. Organizar ateliês, seminários, programas de formação e desenvolvimento profissional para os Praticantes da Medicina Tradicional.
17. Promover os esforços em curso para a conservação de plantas medicinais através da criação de jardins botânicos e protecção dos direitos de propriedade intelectual.
18. Colaborar com profissionais de outros departamentos envolvidos nos domínios aliados da saúde com vista a realizar tarefas conexas.
19. Executar quaisquer outras tarefas oficiais que possam vir a ser atribuídas pelo seu superior hierárquico.

Qualificações, experiências e competências necessárias

Habilitações:

Ser médico, epidemiologista ou estatístico ou possuir um diploma de saúde pública ou uma disciplina semelhante de uma universidade reconhecida.

Experiências:

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em posição de responsabilidade cada vez mais elevada no domínio da implementação de programas de serviços de saúde, incluindo três (03) no domínio do desenvolvimento e aplicação de políticas de medicina tradicional;
- Conhecimento de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO;
- Ter experiência comprovada na implementação de programas da medicina tradicional;
- Capacidade de manter boas relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação com vista a reforçar e consolidar a cooperação.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de persuadir ou influenciar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas;
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários e inculcar-lhes um espírito de trabalho de equipa para mobilizar o pessoal a favor da realização de um conjunto de actividades bem definidas;
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada;
- Capacidade de resolver problemas que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação;
- Capacidade de utilizar o código de deontologia para domínio de si mesmo, a gestão de terceiros, e de informações e recursos;
- Capacidade de orientar terceiros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e colaboradores a fim de estabelecer relações de trabalho sólidas e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da Organização.



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO: 0092

DATA DE REVISÃO:

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais sólidas com capacidade para manter uma clientela informada sobre os progressos ou contratempos ou desafios encontrados na realização de projectos especialmente em termos de calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e estabelecer relações sólidas baseadas no respeito mútuo e diálogo regular;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes ou partes interessadas de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenuar os problemas e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com tarefas atribuídas em termos de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente;
- Experiência comprovada de gestão de sistemas de informação sanitária;
- Conhecimento de desenvolvimento e gestão de base de dados. Conhecimento da plataforma DHIS2 será uma vantagem;
- Conhecimento avançado de ferramentas de análise de informação sanitária;
- Excelentes competências de gestão, incluindo o estabelecimento de redes e formação de alianças;
- Capacidade demonstrada de trabalhar num ambiente multinacional e com um grupo diversificado de pessoas e organizações a níveis nacional, regional e internacional;
- Capacidade demonstrada de trabalho em equipa, facilitação em grupos e boas competências interpessoais;
- Estar ciente de novos desenvolvimentos no seu domínio profissional;
- Competências organizacionais eficazes com capacidade de estabelecer prioridades.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, demonstrar equidade e capacidade de manter boas relações com terceiros independentemente da sua origem, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças entre os grupos; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações de terceiros e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes de cada um;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de questões ligadas ao género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar pelas pessoas de uma forma imparcial e transparente.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores de actividade, programas e políticas da CEDEAO;
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO em termos de programas, projectos, serviços e sistemas necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho;



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO: 0092

DATA DE REVISÃO:

- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros;
- Conhecimento de questões culturais e estruturais bem como questões de desempenho e outras prioridades da CEDEAO com impacto sobre as responsabilidades atribuídas;
- Conhecimento das tendências, indicadores, desafios e oportunidades de desenvolvimento dos Estados membros no que diz respeito aos projectos ou programas relativos à presente posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de analisar dados ou informações de uma variedade de fontes, identificar anomalias, ou problemas, observar as tendências e tirar conclusões e fazer recomendações;
- Capacidade de distinguir as diferentes partes principais de um problema ou de um processo a fim de identificar as insuficiências tendo em vista a sua resolução a favor de serviço, garantia de qualidade, conformidade e objectivos de desempenho;
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas necessárias para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos;
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou outras comissões internas;

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência em informática e capacidade de utilizar as ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios ou propostas técnicas semi-complexas, e editar ou verificar modelos, cartas, etc. ;
- Capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Capacidade de manter boas relações interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com terceiros de uma forma construtiva;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma das outras duas línguas será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de elaborar e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos;
- Capacidade de identificar, organizar e monitorizar tarefas em todos os estágios para facilitar a execução;
- Capacidade de contribuir para a implementação ou liderar projectos de acordo com as normas e técnicas de gestão de projectos aceites, de coordenar contribuições de terceiros de modo a estabelecer e cumprir prazos;
- Capacidade de organizar o trabalho, definir prioridades e trabalhar dentro de prazos, prestando atenção aos detalhes, intervenientes, indicadores e riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivamente de acordo com as necessidades.